



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 466/2018, de 11 de julho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XI, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 185/2018 – PROPPG, que indica servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o estudante com Transtorno do Espectro Autista;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0673/2017, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Varder Braga** para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor